



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 9811 /2017  
INDICAÇÃO Nº , DE 2017  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em, 04/04/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA EM PARCERIA COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB, A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE LUZ DO TIPO QUATRO PÉTALAS, NO SEGUINTE ENDEREÇO: EQNN 18/20, BLOCO C, GUARIROBA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA – IX.

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/04/2017 10:25

446-757-88

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia em parceria com a Companhia Energética de Brasília/CEB, a instalação de um poste de luz do tipo quatro pétalas, no seguinte endereço: EQNN 18/20, bloco C, Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a melhoria da iluminação pública da região acima citada, preferencialmente a instalação de um poste de luz do tipo quatro pétalas. A iluminação se faz necessária em razão de que a existente, encontra-se precária, ocasionando insegurança a sociedade brasiliense que por ali transitam.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9811 /2017  
Fls. Nº 01 E.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

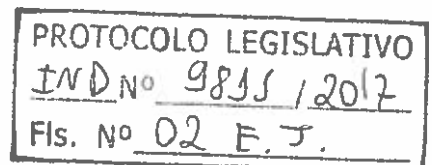
Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação ocupa papel fundamental com relação a segurança de forma a inibir a criminalidade que vem crescendo substancialmente na localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.



---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep. raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 05/04/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

